

MANIFESTO AOS PAULISTAS

DO

D.^R LAUDO FERREIRA DE CAMARGO

Ao resignar o mandato de interventor federal em S. Paulo, com que me honrou o Governo da Republica em um momento difficil, talvez, o mais critico da nossa vida politica, cumpro o inadiavel dever de dar explicações claras e positivas á comunidade paulista sobre os motivos que determinaram esse meu gesto, resumindo os antecedentes que provocaram esta crise.

Ingressado no poder ha pouco mais de tres meses, após a crise resultante da renuncia voluntaria do coronel João Alberto e em consequencia do afastamento da candidatura do dr. Plinio Barreto, em circunstancias ainda tão vivas na memoria de todos, cerquei-me de auxiliares que eram uma garantia de neutralidade partidaria, pessoas todas sem atuação politica anterior, firmes na realizacão de um programa estritamente administrativo, que seria mantido até que o Estado, voltado ao regime constitucional, pudesse, então, pela voz livre e pura das urnas, seguir o rumo indicado pela vontade da maioria.

Para isso obtive o compromisso formal, reiteradamente affirmado, de que, dentro desse ponto de vista, encontraria sempre a mais completa liberdade de açao e o amparo das forças armadas da nação, que me conduziram ao poder.

Como, porém, naquele momento gozasse o comandante da Força Publica de S. Paulo, o general Miguel Costa, de uma situação politica especial dentro do Estado, em virtude da sua qualidade de um dos chefes da revolução vitoriosa, dirigindo a Secretaria da Seguranca Publica e chefiando, ao mesmo tempo, a facção politica em organizacão denominada "Legião Revolucionaria", senti, desde logo, a inconveniencia dessa accumulacão de funções, que viria quebrar a harmonia necessaria á vida do Governo, como aliás anterior e posteriormente se verificou; e, assim, combinei, de inicio, com o representante do Governo Federal, que o general Miguel Costa voltaria a comandar apenas a Força Publica do Estado.

Accepta a Interventoria sob essa condiçao, pedra angular da propria existencia do Governo, iniciei a minha administração sob gerais aplausos e seguras esperanças de um largo e fecundo periodo de paz.

Ao estabelecer aquela condiçao, não visava eu diminuir o general que eu mesmo queria no alto posto de prestigio e confiança que é o comando da milicia estadual; mas, colimava apenas pôr o governo a salvo, sinão a ele mesmo de fundadas criticas, visto como no momento em que se arregimentam as correntes politicas do Estado para as proximas eleições, seria injusto e até mesmo perigoso para a liberdade das urnas, um dos ideais da revolução, que uma determinada corrente gozasse do befejo official e do prestigio da sua força, atraindo, assim, maior numero de adeptos, sem falar da situação delicada em que ficariam a Força Publica e o Governo, num possivel conflito deste com o partido politico chefiado e protegido pelo comandante daquela força.

Ante os primeiros atos do meu governo, substituindo, em postos de responsabilidade, amigos daquêle general por pessoas de minha confiança, como era de direito e de dever, julgou-se êle hostilizado, aliás sem razão, e num belo gesto, logico, coerente e leal, pediu a sua reforma e demissão do comando da Força Publica, em requerimento acompanhado de uma carta explicando que "si como militar, só lhe cumpria receber ordens e desempenhá-las disciplinadamente, como revolucionario tinha, para com os amigos e o país, obrigações morais profundas e sérias", e por isso, julgando que as nomeações do governo "representavam o sacrificio de seus amigos, não só do ponto de vista politico como até do ponto de vista pessoal", resolvia, solidario com esses elementos revolucionarios que lhe nuclearam em torno, acompanhá-los na boa ou na má fortuna. E assim decidia porque "ser-lhe-ia doloroso manter-se no comando da Força Publica, apoiando moral e materialmente aquêles funcionarios"; e concluia: "a palavra que dei a vossa excellencia está de pé. A minha lealdade, porém, para com vossa excellencia, os meus compromissos com o excelentissimo senhor doutor Getulio Vargas e a satisfacão que devo aos revolucionarios que seguem a minha orientacão obrigam-me a solicitar irrevogavelmente a vossa excellencia a minha reforma de official da Força Publica."

Reconhecia, assim, o proprio general, honestamente, embora queixoso, a insanavel incompatibilidade existente entre as funções de militar disciplinado e obediente, e as do politico, chefe de partido, livre das peias da hierarquia do poder.

Não obstante a sem-razão da sua queixa quiz o general manter o seu pedido, o qual foi deferido mas não efetivado, dada a intervençao do governo federal cujo chefe, apoiado pelos seus ministros, querendo mantê-lo no comando da Força Publica, de acôrdo, aliás, com o desejo do governo de São Paulo, mas julgando, como todos, incompativel essa função com a chefia da Legião Revolucionaria, propoz a seguinte formula conciliatoria, que respeitava o natural escrupulo do general de não abandonar bruscamente os amigos que congregara em Legião, a pedido do proprio governo federal: deixaria êle, licenciado, o comando da Força Publica, para reorganizar aquela Legião, entregando-a á direçao de quem a sua assembléa indicasse, para voltar depois a comandar somente a Força estadual.

Apezar da combinaçao, que não representava a soluçao ideal para o prestigio do Governo, manteve-se o general na chefia da Legião sem pedir a referida licença.

O Governo, por intermedio do secretario da Justiça, reclamou, desta vez em presença do major Cordeiro de Faria, e mais uma vez, por amor a São Paulo, a bem da paz e para não crear dificuldades ao Governo Provisorio, ouviu as explicações do general, o qual propôs o seguinte, que foi aceite: como estivesse convocado para o dia 24 de setembro o Congresso da Legião, êle a chefiaria até essa data, entregando-a depois a outra direçao e ficando, de então em diante exclusivamente no seu natural posto de comando da Força Publica.

Entretanto, o general Miguel Costa, não compreendendo o generoso espirito conciliador do Governo e o seu imenso desejo de bem servir a S. Paulo e ao Brasil, surpreendeu a todos rudemente com a declaracão publica e solene de que não sairia de nenhuma das posições que occupava, declaracão feita em termos categoricos e tão inconvenientes que tornára difficil sinão impossivel a sua continuacão no comando da milicia estadual em colaboracão com o Governo ora demissionario, sobre cuja autoridade, que é a mesma autoridade do Governo Central, tripudiára abertamente.

Diante disso, como delegado que era do Governo Federal, não podendo resolver casos de tanta monta sem lhe dar conhecimento do ocorrido, incumbi o secretario da Justiça e Seguranca Publica dr. Abraão Ribeiro de pô-lo imediatamente ao par da situação.

Depois de varias conferencias no Rio de Janeiro, em que, tanto o sr. chefe do Governo Provisorio como o ministro da Justiça, manifestaram toda solidariedade ao meu Governo e completo desacôrdo com a atitude do general Miguel Costa, recebia comunicacão de que, afinal, ficára combinado com o general o seu afastamento do comando da Força Publica, mediante uma licença de tres meses, finda a qual pediria a sua reforma, como official daquela milicia.

Qual não foi, porém, a minha surpresa quando soube que o general Miguel Costa contestava, apoiado pela palavra do general Góes Monteiro, que assistira ás suas conferencias com o ministro da Justiça, houvesse assumido o compromisso de requerer a sua reforma.

Tão grave era o desmentido que o dr. Abraão Ribeiro se sentiu na obrigaçao de escrever uma longa carta ao general Góes Monteiro, confirmando o que me havia transmitido, como resultado de suas conferencias com o presidente Getulio Vargas e ministro Osvaldo Aranha, carta essa em que, como ora faço, historiou todo o chamado "caso Miguel Costa" e mais uma vez afirmava ser verdade o que lhe garantira o Governo Federal quanto á resoluçao tomada pelo general Miguel Costa.

Á essa carta respondeu o general Góes Monteiro, sustentando o que disséra pessoalmente ao sr. Abraão Ribeiro a saber: que o general Miguel Costa não se comprometera com o Governo Federal a pedir a sua reforma, mas apenas a pedir uma licença de tres meses.

Terminava essa carta, que é datada de 29 do mês p. passado com estas palavras: "para que o Governo provisorio se oriente melhor e diga a ultima palavra no caso em apreço, independentemente do compromisso do general Miguel, de afastar-se, desde já, da Força Publica, por licença — remeterei copias da carta que V. Ex. me enviou e da que ora lhe escrevo, aos srs. ministros da Guerra e da Justiça. Até que venham as instruções em consequencia, o Governo do Estado contará com o apoio decidido das forças do Exército e da Força Publica, comigo e com o general Miguel Costa".

Enquanto aguardava um desmentido ou uma soluçao do Governo Federal, — que nunca veio — o Secretario da Justiça, procurado pelo general Miguel Costa para saber dos termos em que devia pedir a licença, combinou com ele a sua permanencia no comando da Força, onde era mais natural que ficasse, até que encontrassem uma formula digna para o seu afastamento da chefia da Legião Revolucionaria.

Haviamos entrado num periodo de calma quando ontem, dia 12, fui surpreendido com a visita dos srs. coronel João Alberto, coronel Rabelo, comandante da II Região Militar, e general Miguel Costa, tendo o primeiro declarando que vinha em nome do dr. Getulio Vargas exigir a imediata recomposiçao do meu secretariado, principalmente o afastamento do secretario da Fazenda, por julgá-lo incompativel com o cargo.

Não me conformando com semelhante recado verbal, pedi ao coronel João Alberto que o confirmasse por escrito, dele recebendo, momentos depois, a seguinte carta:

S. Paulo, 12-11-31. — Dr. Laudo. Confirmando o que lhe disse em presença do dr. Abraão e na companhia do general Miguel Costa e coronel Rabelo. Ahamos de absoluta necessidade, para a nosas açao revolucionaria, a imediata recomposiçao do secretariado mediante entendimento posterior. Nessa recomposiçao deverá prevalecer o espirito de colaboracão com a revolução e não com a politica. Ahamos mais que o dr.

Numa está incompatibilizado para com o cargo que exerce e portanto que deverá ser imediatamente dêle afastado. Reitero aqui meus protestos de alta estima e consideracão. (a) João Alberto".

Dei-lhe imediatamente a seguinte resposta: "Ilmo. Sr. Coronel João Alberto Lins de Barros. — S. Paulo. — Reportando-me á conversa que ha pouco tivemos, confirmada por V. S., logo após, em carta que me dirigiu, conversa essa em presença do dr. Abraão Ribeiro, secretario da Justiça, do general Miguel Costa e do coronel Rabelo, e na qual me comunicou V. S., em "nome e por incumbencia do dr. Getulio Vargas, chefe do Governo Provisorio, ser de absoluta necessidade para a açao revolucionaria a imediata recomposiçao do meu secretariado, mediante entendimento posterior, prevalecendo o espirito de colaboracão com a revolução e não com a politica", devendo, outrossim, ser imediatamente afastado do cargo o sr. Numa de Oliveira, por incompatibilidade — cumpre-me informar a V. S. que, como V. S. na referida carta, si bem que confirme clara e fielmente o que me disse, todavia não confirmou o haver feito em nome do chefe do Governo Provisorio, achei do meu dever, como seu mandatario, e dada a gravidade da situação creada, acarretando-me grandes responsabilidades e de consequencias imprevisíveis, — telefonar imediatamente ao sr. chefe do Governo da Republica, não porque puzesse em duvida a palavra de V. S., ou a estensao do seu mandato, mas porque precisava, a respeito, trocar idéas com o meu mandante, unico a quem devo explicações dos meus atos e atitudes.

Não conseguindo falar-lhe diretamente sinão apenas com o seu official de gabinete, dr. Sarmanho, por intermedio do meu secretario da Justiça e Seguranca Publica, recebi o seguinte recado do dr. Getulio Vargas:

que, efetivamente, foi há dias procurado por alguns elementos revolucionarios entre os quais o coronel João Alberto, que lhe fizeram sentir que o sr. Numa de Oliveira, como banqueiro e por outros motivos estava incompatibilizado com o cargo de secretario da Fazenda, e por isso devia ser afastado. Que, então, ele Getulio Vargas, incumbiu ao coronel João Alberto tão somente de comunicar ao dr. Laudo de Camargo essa situação para que ele a estudasse e resolvesse, sendo certo, entretanto, que com relação aos diversos secretarios nada foi conversado e de nada incumbiu ao coronel João Alberto".

Assim sendo, tomando conhecimento unicamente da comunicacão que v. s. me trouxe, do dr. Getulio Vargas, de que alguns elementos revolucionarios se insurgem contra o sr. Numa de Oliveira, que sempre mereceu e ainda merece a minha absoluta confiança, vou a respeito entender-me, sem tardança com o chefe do governo provisorio.

Agradecendo a v. s. o incomodo a que se deu, apresento-lhe os protestos de minha elevada estima e consideracão".

Posteriormente, nesta data, fui procurado pelo coronel Rabelo que me deu ciencia de um telegrama recebido do general Góes Monteiro, ante o qual, sem pestanejar, enviei ao chefe do governo provisorio um radiograma urgente nestes termos:

"Dr. Getulio Vargas — Chefe do Governo Provisorio — Rio. Acabo de tomar conhecimento do seguinte telegrama do general Góes Monteiro ao coronel Rabelo: "Autorizo-vos, em nome governo, declarades senhor interventor desse Estado que a sugestão constante carta ao mesmo hoje dirigida pelo cap. João Alberto sobre recomposiçao secretariado foi por ordem e assentimento governo provisorio que delegou poderes esse fim ao referido official: Senhor chefe do governo tomou conhecimento texto carta e aprovou. Não seria admissivel doutra maneira que cap. João Alberto fosse agir nesse sentido sem que estivesse plenamente autorizado. (a) general P. Góes". Não me conformando renuncio mandato, pedindo v. exa. indicar imediatamente por telegrama a quem devo entregar governo".

Conscio de haver cumprido o meu dever com absoluta abenegacão e patriotismo, dando de mim o maximo de que era capaz em sacrificios de toda a natureza, lastimo profundamente que as circunstancias, em momento tão grave para a nação, não me tenham permitido fazer mais por S. Paulo e pelo Brasil.

Si por eles dei tudo, e daria a propria vida, por amor deles mesmos não tinha o direito de sacrificar a minha dignidade, deixando que ela fosse atingida por uma manobra politica que procurou envolver vagamente os meus Secretarios, todos dignos da minha mais absoluta confiança.

Dados esses fatos, assim clara e fielmente expostos, deliberei, antes de sofrer uma quebra de minha dignidade, que atingiria naturalmente a dignidade de todos os paulistas, resignar o mandato nas mãos do governo federal, no que fui apoiado por todos os meus secretarios e colaboradores.

Que os homens da revolução, principais responsáveis pelos nossos destinos possam dar a este grande povo governantes mais felizes e capazes, que lhe assegurem a paz, a que tem direito, num justo anseio de trabalhar e progredir.

S. Paulo, 13 de novembro de 1931. — Laudo de Camargo.